

**ATA N.º 02/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E DOZE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidiu a Sr^a. Vice-Presidente, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente em virtude do Exm^o. Senhor Presidente se encontrar ausente, por motivo justificado;

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, a Exm^a. Senhora Vice-Presidente. deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 01 de 29/01/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 20 de janeiro de 2012, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de outubro de 2011.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Senhora Vice-Presidente informou o Executivo que se encontra neste Município a IGAL.- Inspeção Geral da Administração Local para efectuar uma inspeção ordinária nos termos da lei.-----

----- Atendendo a que o assunto TOPONÍMIA – “Acerto de Toponímia”, objeto de agendamento na reunião anterior foi retirado para melhor análise, o Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD, sugeriu que este assunto fosse agendado para a próxima reunião, convidando-se os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias envolvidas, designadamente, Figueiró (Santiago), Figueiró (Santa

Cristina)Mancelos, Travanca e Real no sentido de esclarecerem convenientemente os motivos da controvérsia existente.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD comentou o facto do estacionamento de autocarros e veículos pesados na Rotunda da Vinha oferecer ameaça para a segurança rodoviária.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que tem de ser objeto de fiscalização por parte da GNR, uma vez que o terminal não funciona como parque de estacionamento de autocarros e muito menos de veículos pesados.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** “Alienação dos edifícios onde funcionaram as escolas de S. Veríssimo, nº. 1/S Gonçalo; de S. Brás/Telões; de Freitas/Freixo de Baixo e de Espinheiro/Candemil”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“De todos os edifícios das escolas do ensino básico que foram encerrados só os acima referidos não foram cedidos às Juntas de Freguesia respetivas ou associações para o destinar a outro fim público.

Não havendo, pois, nenhuma intenção por parte do município de lhes dar qualquer utilização, mandam as regras de boa gestão que se alienem.

- Os nossos serviços procederam à sua avaliação que deu os seguintes resultados:

Escola de S. Veríssimo.....	59.100,00€
Escola de S. Brás.....	74.000,00€
Escola de Freitas.....	71.500,00€
Escola de Espinheiro.....	41.400,00€

(Anexam-se relatórios de avaliação)

- A modalidade de venda deve ser a da arrematação em hasta pública, precedida de proposta em carta-fechada, devendo o preço base de cada imóvel o da avaliação atrás referido.

Assim, proponho que a Câmara delibere alienar os identificados imóveis, em hasta - pública, precedida de proposta em carta - fechada, com as regras definidas no regulamento anexo, e nomear o respetivo júri.

Amarante, 18 de janeiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD levantou uma questão quanto ao artigo 6º. do Regulamento, observando, que lhe parece que não está aí estabelecido o prazo para o pagamento do remanescente do preço mas apenas quanto ao pagamento do montante inicial de 20%

----- Ainda na discussão deste assunto, a Senhora Vice-Presidente adiantou que, para melhor esclarecimento e informação dos interessados, melhor seria introduzir um ponto, com a menção da classificação do espaço dos referidos prédios, face ao atual PDM. -----

----- Assim, a Câmara, por unanimidade, deliberou:- **1.-** Aprovar a proposta do Senhor Presidente e, conseqüentemente, alienar os referidos imóveis em hasta pública, precedida de propostas em carta fechada;

2.- Aprovar o Regulamento, com as seguintes alterações :

Na epígrafe “**Regulamento para Alienação dos seguintes Imóveis**”

Na identificação dos prédios deve constar dos pontos 1,2, 3 e 4 a sua atual classificação face ao PDM, ou seja;

ponto 1.- Acrescentar S. Veríssimo que o mesmo está classificado como espaço urbanizável – área de equipamento;

ponto 2.- S. Brás – espaço urbanizável consolidado e de preenchimento;

ponto 3.- Freitas.- espaço urbanizável consolidado e de preenchimento;

ponto 4.- Espinheiro.- espaço natural condicionado pela Reserva Ecológica.

Artigo 6º sob a epígrafe – “**Pagamento do Preço**”

6.1.- O preço será pago da seguinte forma:- **20%** do valor total da adjudicação é pago, a título de princípio de pagamento, no ato da praça, aquando da assinatura do auto de arrematação;

6.2.- 80% no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pagamento efetuado no número anterior;

6.3.- O prazo previsto no número anterior poderá, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado.

6.4.- A não apresentação dos documentos referidos no ponto 6, por motivo imputável ao adjudicatário provisório ou a falta de pagamento do preço nos prazos estipulados, implica a não adjudicação definitiva.

6.5.- A decisão de adjudicação definitiva compete ao Presidente da Câmara Municipal.

3.- Nomear o seguinte Júri:

Presidente:- Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Jorge Poço Gaspar, Chefe da DARH, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2º. Vogal Efetivo:- Clara Raquel, Chefe da DF ;

Vogais Suplentes:- Sónia Pinto, Técnica Superior e Graça Pinto, Técnica Superior.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Universidade Júnior 2012” – Renovação do Protocolo de Colaboração com a UPorto; Alteração de Normas Regulamentares.- Presente, para discussão e aprovação, proposta conjunta, apresentada pelos Senhores Vereadores Abel Coelho e Carlos Pereira sobre o assunto em título, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que:

A U. Porto vai organizar, de novo, os cursos de verão, designados **“verão em Projeto”** destinados, preferencialmente, a jovens do 9º e 11º anos/2º ano profissional, no âmbito do Programa Universidade Júnior;

Não nos parece necessário repetir os fundamentos apresentados em 2011, para os quais remetemos, e que mereceram a anuência unânime do executivo

Apresentamos a proposta de renovação do protocolo, bem como da Proposta de Alteração das Normas Regulamentares com os critérios de seleção, já negociados com os diretores das oito escolas do município, que se anexam.

Em consequência propomos que a Câmara:

- renove o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto referente ao Programa da “Universidade Júnior”, assinado em 2011;
- aprove a alteração das Normas Regulamentares para o seu funcionamento, que se anexam;
- defina, nos termos do artº 4º das Normas Regulamentares, o prazo de funcionamento do Projeto para 2012 no período de 2 a 6 de julho;
- decida, nos termos do artº 5º das Normas Regulamentares, apoiar 19 alunos indicados pelas escolas e 2 alunos indicados pelo município;
- autorize a respetiva despesa, no montante de €1.575,00, a ser cabimentada na rubrica das GOP’s 2012 A-44.

Amarante, 17 de janeiro de 2012.

O Vereador com competências delegadas na área da Educação,

Dr. Abel Coelho

O Vereador com competências delegadas na área da Juventude,

Carlos Pereira”

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD sugeriu que fosse escolhido, nesta altura, o representante da Associação que deverá fazer parte do referido júri. Por unanimidade, a Câmara deliberou **aprovar a proposta** e nomear o seguinte Júri:-

Presidente:- Pedro Pinto, Chefe da DJD

1º. Vogal Efetivo:- Torcato Ferreira, Chefe da DEDES;

2º. Vogal Efetivo:- Representante do Agrupamento do CNE nº. 448 de Amarante, para o presente ano.-----

----- **URBANISMO** - LOTEAMENTO – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Coraceiro - Cepelos - Requerente: Adesco – Associação para o Desenvolvimento Comunitário – **Proc. n.º 32/2011 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento de taxas relativas à alteração da licença da operação de loteamento, de acordo com o parecer técnico de 11 de janeiro de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Não interveio na discussão nem da deliberação a Srª. Vice- Presidente Octávia Clemente por ser familiar do Presidente da referida Associação.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Tapada - Gondar - Requerente: João de Coutinho Fonseca – **Proc. n.º 40/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Sanguinhedo Nascente - Aboim - Requerente: Cooperativa de Habitação dos Funcionários Judiciais CRL – **Proc. n.º 41/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 09 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua António Nobre - Ataíde - Requerente: Carlos Alberto Vieira de Sousa – **Proc. n.º 38/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 12 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Pousadouros - Louredo - Requerente: Construções Lopes & Macedo, Lda – **Proc. n.º 3/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Exposição referente ao cálculo das taxas - Local: Rua Divino Salvador - Travanca - Requerente: Hélder Norberto Oliveira da Silva –

Proc. n.º 280/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou **dar provimento à reclamação do requerente**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 12 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de parecer prévio não vinculativo, referente às obras de remodelação da Escola E.B.1 - Local: Bustelo de Cima - Requerente: Junta de Freguesia de Bustelo – **Proc. n.º 19/2011 LE-OOU.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável ao projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão - Local: Pidre - Mancelos - Requerente: Artur Castro Abreu Ribeiro – **Proc. n.º 11/2012 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 18 de janeiro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - TOPONIMIA** – Pedido de retificação da toponímia da freguesia de Vila Caiz e criação de novo topónimo - Local: Vila Caiz - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – **Registo n.º 204/2012** A Câmara deliberou **aprovar a criação do novo topónimo “Caminho de Vale Carneiros”, e aprovar a alteração da designação do topónimo “Rua Miguel M. Pinheiro” para “Rua Miguel P. Magalhães”,** de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão da DPDP, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Pedido de informação cartográfica – Isenção do pagamento das taxas - Requerente: Hugo Teixeira – **Registo n.º 843/2012.**- A Câmara deliberou **ceder a título gracioso** a informação cartográfica pretendida, nos termos do parecer técnico do Senhor Diretor do DUP de 12 de janeiro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO.**- “Protocolos com as Juntas de Freguesia” (Informação do Senhor Chefe de Gabinete).- (Registo n.º. 607/2012/01/18).-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou qual a prioridade para a concretização dos protocolos definidos nas GOP’s.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que são os que estão previstos nas GOP’s, para o presente ano.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar os protocolos**, nos termos e de acordo com a informação prestada pelo Senhor Chefe de Gabinete, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Pagamento parcelar de débito”.- (Registo nº. 351/2012/01/11). Atendendo aos pareceres técnicos de 11/01/2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara **deliberou autorizar o pagamento em 5 (cinco) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de fevereiro de 2012**.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato e integral pagamento de todas as vincendas.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Apresentação de recibos de renda” (Registo nº. 582/2012/01/17). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 17/01/2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de suspensão das participações por falta de apresentação dos recibos de renda”.- (Registo nº. 583/2012/01/17). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 17/01/2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Cessação”.- (Registo nº. 589/2012/01/17). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 17 e 18/01/2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **devendo a titular do processo nº. 328/2007 concluir a liquidação dos valores em falta**.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES**.- “Colégio de S. Gonçalo” – Protocolo 2011/2012.- (Registo nº. 593/2012/01/17). A Câmara deliberou **aprovar o protocolo de colaboração com o Colégio S. Gonçalo** referente aos transportes Escolares para 2011/2012, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Não participou da discussão nem da deliberação a Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente por ser familiar do Diretor do Colégio de S. Gonçalo.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Drenagem de Águas Residuais no Acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz”.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção das retenções).- (Registo nº. 321/2012/01/10).- A Câmara deliberou

aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à libertação das retenções efetuadas, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz”.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção das cauções).- (Registo nº. 317/2012/01/10)..- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções prestadas**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 entre a E.M. 752 e o Mosteiro de Gondar”.- (Aprovação da ata do Júri do Concurso; aprovação da lista de erros e omissões e prorrogação do prazo de entrega das propostas, até ao dia 30 de janeiro de 2012).- (Registo nº. 11203/2011/12/06).- A Câmara deliberou:-
1.- Aprovar a ata do Júri do Concurso de 13 de janeiro de 2012; **2.-** Aprovar a lista de erros e omissões; **3.-** Prorrogar o prazo de entrega de propostas até ao dia 30 de janeiro de 2012, nos termos e de acordo com a referida ata, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**-“Concurso de Conceção para a elaboração do projeto de recuperação do Cine-teatro de Amarante”.- (Aprovação da minuta do contrato).- (Registo nº. 9788/2011/10/26).- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato para a elaboração do projeto de recuperação do Cine-Teatro de Amarante com as seguintes alterações relativas ao artigo. 6º. da referida minuta:“-
No caso.....**notificá-lo-á com vista a tal cumprimento fixando o prazo de 5 (cinco) dias.....prévia**”.-----

“Mantendo a situação de incumprimento após o decurso do prazo **referido no parágrafo anterior**, o contraente.....no artigo 333º. do CCP”.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- CSCD.- Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da CMA.- Pedido de Subsídio anual”.- (Registo nº. 684/2012/01/11).- A Câmara deliberou **atribuir ao CSCD.- Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da CMA o subsídio de € 30 000,00 (trinta mil euros)**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo urbanístico da envolvente do cemitério – (Figueiró (Santiago)).”- (Aprovação da conta de empreitada)(Registo nº.

468/2012/01/13). – O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se houve ou não houve lugar à revisão ordinária de preços.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que houve lugar à revisão de preços, conforme o referido na conta de empreitada.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 16 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Os Vereadores do PSD abstiveram-se, uma vez que a informação se encontra incompleta com vista à aprovação da conta agravada pelo facto de não serem cumpridos os prazos previstos no CCP”*.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde o Mosteiro até à E.N. 15 – Gondar”.- (Aprovação do projeto; aprovação das peças do procedimento; abertura de procedimento de contratação por concurso público e nomeação do Júri do procedimento).- (Registo nº. 590/2012/01/17).- A Câmara deliberou **aprovar o Programa de Procedimento Caderno de Encargos proceder a abertura de Concurso Público e designar** o seguinte júri:-----

Presidente:- Engº. José Oliveira Pinto da Cunha, Técnico Superior;

1º. Vogal Efetivo:- Engº. Filipe Pinto, Chefe da DAS, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; **2º.** Vogal Efetivo:- Carlos Pereira, Coordenador Técnico da DPDP.- **Vogais Suplentes:**- Engº. Alexandre Pinto, Técnico Superior e Engº. Adão Cardoso, Técnico Superior.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exmª Senhora Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----